

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ATA N.º 9

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE DIREITO, PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO - APOIO ADMINISTRATIVO – REF. A.8.

----- Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de direito da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiazere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente: José Luís Alves de Carvalho, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo; -----

----- Vogais: Elsa Cristina Santos Freitas, Técnica Superior do Gabinete de Contratação Pública, Assessoria e Fiscalização; e Mário Bruno Tiago Gomes, Coordenador Municipal do Serviço de Proteção Civil. -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a saber: -----

1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) aprovado(s) em todos os métodos de seleção, em sede de audiência prévia; -----
2. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) excluído(s) do procedimento, em sede de audiência prévia; -----
3. Aprovação da Lista unitária de ordenação final do(s) candidato(s) aprovado(s) (definitiva). -----

----- Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, findo o prazo concedido em termos de audiência prévia, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, se pronunciou em sede de audiência prévia. -----

----- No que concerne ao segundo ponto da ordem de trabalhos, findo o prazo concedido em termos de audiência prévia, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados da exclusão apresentou alegações em sede de audiência prévia. -----

----- No que diz respeito ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, e de acordo com o constante nos pontos anteriores, a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, pelo que o Júri deliberou manter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada Portaria, fazendo parte integrante da presente ata, a saber: -----

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

POSIÇÃO	CANDIDATO(S) COM APROVAÇÃO EM TODOS OS MÉTODOS DE SELEÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	757	Sandra Filipa Martins Oliveira	17,60 valores
2.º	299	Sandra Margarida Ferreira Carvalho	17,44 valores
3.º	494	Tiago Filipe Paquim Lopes	17,28 valores
4.º	495	Filipa Marques de Barros	16,04 valores
5.º	790	Sandra Paula da Conceição de Almeida	15,36 valores
6.º	872	Marta Elisabete Silva Bastos	14,52 valores

----- Neste contexto, tendo-se verificado que a lista unitária de ordenação final contém um número de candidatos aprovados superior ao(s) do(s) posto(s) de trabalho a ocupar, irá constituir-se reserva de recrutamento interno, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria. --

----- Mais deliberou o Júri, submeter a lista unitária de ordenação final, conjuntamente com as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação pela Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, conforme o previsto no artigo 28.º da Portaria. Após a homologação serão notificados do ato todos os candidatos, aprovados e não aprovados, nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria, bem como se afixará a lista unitária de ordenação final homologada em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiazere e no seu sítio da Internet, devendo ser, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. -----

----- As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI



(José Luís Alves de Carvalho)

VOGAIS



(Elsa Cristina Santos Freitas)



(Mário Bruno Tiago Gomes)